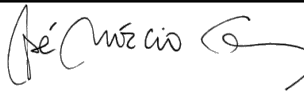




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000041/2023

Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 27/06/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras

Srs. Vereadores

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a Comissão Parlamentar de Inquérito - sobre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que busca investigar irregularidades na aplicação dos recursos e outras irregularidades. Ocorre que a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, através da Secretaria de Agropecuária, Pecuária e Abastecimento abriu um chamamento público de nº 03/2022 - processo 14497/2022 para atender o que determina a Lei 11947 de 6 de junho de 2009 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) que 30% do valor repassado deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico das comunidades. Porém o que se viu do resultado do chamamento público 03/2022 - Processo eletrônico 14497/2022 foi total descumprimento da Lei 11947 - PNAE, quando Cooperativas ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra com origem em outros estados venceram o chamamento público contrariando o que prescreve a Lei que é de incentivo a agricultura regional. Observa-se que obscuramente foram exigidos no edital produtos tais como arroz orgânico e leite em pó, que por natureza e produção fogem do objetivo de incentivo a agricultura familiar e regionalização e foram habilitados vencendo o certame.

Destarte, a Lei 11947/2009 vem de encontro a forma que foi conduzido o chamamento público 03/2022 - processo eletrônico 14497/2022, que suprimiu a chance daqueles pequenos agricultores regionais concorrem de forma justa quando é colocado no edital produtos industrializados e que não são produzidos na nossa região como o arroz orgânico e o leite em pó. Aliado a isso, os agricultores participantes alegam ainda a falta de transparência no processo seletivo quando da coleta de amostras para análise dos produtos que foram realizadas sem a presença de representantes do certame.

Isso posto, Requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, o envio da presente representação ao PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MST- Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL 1/3 A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camara.jf.mg.gov.br/sal/verificador, código



verificador: 100426 Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil Home Page: www.camarajf.mg.gov.br e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br Câmara Municipal de Juiz de Fora, DEPUTADO FEDERAL LUCIANO LORENZINE ZUCCO, para que seja incluído nas investigações realizadas pela Comissão Parlamentar a estranha habilitação de 07 (sete) cooperativas coordenadas pelo Movimento dos Trabalhadores RURAIS Sem Terra - MST, dentre as 10 (dez) cooperativas participantes do chamamento público 03/2022 - Processo Eletrônico 14497/2022 sendo que das 07 apenas duas são da região e as demais com sede nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Além de contrariar o previsto na Lei 11947/2009.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2023.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

